

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**E-MAIL**

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

**TERMO DE REFERÊNCIA**

NÚMERO DA COMPRA: 40052  
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/07/2025  
EDITAL NÚMERO: 805 / 2025  
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2025 10:10  
NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0007274-9  
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0450-FERRAGENS/ABRASIVOS;

**JUSTIFICATIVA**

TRATA-SE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA 8ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS À REFORMA DAS GALERIAS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VENÂNCIO AIRES – PEVA. TENDO EM VISTA A SRO 060091, COMO RECURSO 0001 REC TESOUREIRO-LIVRES DO PROJETO 6128 MANUT SIST PRISIONAL, ENTIENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 TINTAS PEVA - PRETAS**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 5.581,80

**Item 1 - 0450.0779.000358****TINTA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO - PRETA FOSCO - BASE SOLVENTE - GALÃO 3,6L****QUANTIDADE:** 45,0000**UNIDADE:** em**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 124,04**FAMÍLIA DO ITEM:** FERRAGENS/ABRASIVOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**TINTA - ESTADO DA TINTA:** LÍQUIDA; **TIPO DE TINTA:** ESMALTE SINTÉTICO; **CORES:** PRETA; **ACABAMENTO DA TINTA:** FOSCO; **BASE DA TINTA:** SOLVENTE; **APLICAÇÃO DA TINTA:** INTERNO E EXTERNO; **FORNECIMENTO DA TINTA:** GALÃO 3,6L; **SECAGEM:** AO TOQUE 1 A 3H; ENTRE DEMÃOS: 8H; FINAL 18H; **RENDIMENTO DA TINTA:** 21 M<sup>2</sup>/LITROS;

**CLASSIFICAÇÃO DA TINTA:** STANDARD;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:** 1, 43**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VENÂNCIO AIRES RS 287, KM 69 S/N - VENANCIO AIRES RS QUANTIDADE: 45

**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 1**

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA



TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

**OBSERVAÇÃO 43**

PARA TINTAS/SELADORES/VERNIZES/PRIMER/MASSA CORRIDA/MASSA ACRÍLICA: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA FINAL, CATALOGO TÉCNICO ORIGINAL; TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

CASO O CATALOGO TÉCNICO ORIGINAL NÃO APRESENTE DETALHADAMENTE AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NA ESPECIFICAÇÃO, A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR SE SOLICITADO PELO PREGOEIRO A CRITÉRIO DE JULGAMENTO, RELATÓRIO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, ONDE CONTENHA EM SEU RESULTADO A ANALISE DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O PRODUTO. PARA TAL, DEVERÁ ENCAMINHAR AO LABORATÓRIO, UMA AMOSTRA DO PRODUTO ACABADO EM SUA EMBALAGEM FINAL, INFORMANDO AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

**\*\* O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DUVIDA PODERÁ SOLICITAR NOVO LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO NOVO LAUDO REFERENTE AO PRODUTO/LOTE ENTREGUE POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA \*\*.**

**\*\* O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.**

**\*\* O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA FINAL COMO CONDIÇÃO DE ACEITE DA MESMA, CERTIFICAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO ACREDITADA PELO INMETRO DE QUE O PRODUTO É ISENTO DE ELEMENTOS DESTRUTIVOS DA CAMADA DE OZÔNIO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONAMA. .**